



## **PORTARIA Nº 204/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a LC. nº 157 de 01/07/2022 e LC. nº 173 de 25/04/2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º CONCEDER** evolução funcional – **Progressão**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 19 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Gustavo José Chaluppe - 726	Auxiliar Legislativo I	1 - II - C	1 - II - D	05210/2023

**Art. 2º** Esta portaria retroage os efeitos a 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 8 de maio de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA**  
Superintendente das Coordenadorias